

DECRETO LEGISLATIVO Nº 740, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO VENECIANO AO SENHOR JEFERSON NERCY DA SILVA SOUZA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso das atribuições previstas pelo art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e o presidente promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Veneciano ao Senhor Jeferson Nercy da Silva Souza, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 5 de agosto de 2022; 68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Presidente - Vereador pelo Solidariedade

ANDERSON MERLIN SALVADOR Vice-Presidente - Vereador pelo PSDB

vice i residente viciodadi pere i SDD

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI Primeiro Secretário - Vereador pelo PSB

IOSE PEREIRA SENA

Segundo Secretário - Vereador pelo PDT

Publicado no átrio da Câmara Municipal Em *05 1 08 1 2000*